



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 716/2022**

DATA: 29 de agosto de 2022.

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal, Regime Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar a partir de **17/08/2022 até 17/09/2022** para tratamento de Saúde, o Sr. **Isael Miguins Santos**, servidor contratado no cargo de Vigia, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3237, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Lincoln Alberti Nadal**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.